



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 23 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (SEDEMA), para que seja realizada a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do município, como praças e avenidas de maior movimentação, com o objetivo de identificar e responsabilizar pessoas que descartam lixo de forma irregular, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

descarte irregular de lixo em espaços públicos é um problema recorrente que compromete a limpeza urbana, causa impactos ambientais negativos e prejudica diretamente a qualidade de vida da população.

A instalação de câmeras nesses pontos permitirá identificar os responsáveis por tais práticas, possibilitando a adoção de medidas de conscientização e, quando necessário, de responsabilização, conforme a legislação vigente.

Além disso, a presença de monitoramento eletrônico tem efeito preventivo, inibindo condutas inadequadas e contribuindo para a preservação dos espaços públicos, tornando-os mais limpos, organizados e agradáveis para a população.

Dessa forma, a iniciativa representa uma importante ferramenta de gestão ambiental e de educação da população quanto à correta destinação dos resíduos sólidos.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de março de 2026.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL

